



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

Decreto nº 39/2022, 13 de setembro de 2022.

Dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Laerte Gomes de Andrade, de Nossa Senhora de Lourdes do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino.

DECRETA:

**Art. 1º-** Este Decreto atende ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.

**Art. 2º-** A prévia avaliação é obrigatória para todos os candidatos à direção que pretendem participar da consulta à comunidade.

**Parágrafo único.** A prévia avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de direção.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**Art. 3º-** Serão considerados em condições de participarem da consulta à comunidade os profissionais do magistério que obtiverem na avaliação, o mínimo de 1.200 (mil e duzentos) pontos, ou 80% (oitenta por cento) do total de 1.500 (mil e quinhentos) pontos da avaliação.

**Art. 4º -** A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria, com os seguintes membros:

- I - Secretário Municipal de Educação ou Diretor do Departamento Municipal de Educação;
- II - servidor da área de recursos humanos;
- III - o Procurador Jurídico ou servidor indicado por ele;
- IV - representante dos diretores de escola de ensino fundamental ou centro municipal de educação infantil indicado pelo Secretário Municipal de Educação;
- V - representante dos profissionais do magistério indicado pela categoria;
- VI - representante dos servidores técnicos-administrativos, indicado pela categoria ou pelo Sindicato dos Servidores.
- VII - representante de pais dos alunos escolhidos em assembleia ou indicados pela Associação de Pais Mestres e funcionários (APMF).

§ 1º A Comissão será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação ( ou Departamento).


§ 2º Não poderá integrar a Comissão:

- a) Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;
- b) Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 5º Integra este Decreto o instrumento de avaliação em anexo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 13 de setembro de 2022.

  
Laerte Gomes de Andrade  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA POSTULAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR**

**PERÍODO:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**PROFESSOR:**

**AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL**

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
<b>I — ASSIDUIDADE</b>		
1—Nunca teve falta injustificada no período	100	
2- Teve uma falta injustificada no período	80	
3- Teve duas faltas injustificadas no período	60	
4 - Teve três faltas injustificadas no período	40	
5 - Teve mais de 3 faltas injustificadas no período	00	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>II— AUSÊNCIA POR ATESTADOS MÉDICOS</b>		
1—Afastou-se por atestados médicos por menos de 5 dias	100	
2 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 5 e menos de 10 dias	80	
3 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 10 e menos de 20 dias	70	
4 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 20 e menos de 40 dias	50	
5 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 40 e menos de 60 dias	30	
5 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 60 dias	00	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>III — PONTUALIDADE</b>		
1—Nunca chegou atrasado(a)	100	
2 - Nunca saiu antes do término das aulas	80	
3 - Algumas vezes chegou atrasado(a)	60	
4 - Algumas vezes saiu antes do término das aulas	40	
5 - E com um chegar atrasado(a) ou sair mais cedo	30	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>IV — PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS</b>		
1— Frequenta todas e participa	100	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

2 - Frequenta todas mais não participa	80	
3 - Tem algumas ausências	60	
4 - Raramente frequenta as reuniões	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

<b>V—PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS</b>		
1 — Frequenta todas e participa	100	
2 - Frequenta todas mais não participa	80	
3 - Tem algumas ausências	60	
4 - Raramente frequenta as reuniões	40	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>VI—COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO</b>		
1— Está sempre pronto(a) a ajudar a administração	100	
2— Colabora às vezes com a administração	40	
3 - Colabora raramente com a administração	30	
4— Nunca colabora com a administração	00	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>VII—PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRA-CLASSE</b>		
1 — Participa ativamente de todas as atividades extra-classes	100	
2 - Participa das atividades extra-classes	80	
3— Participa sem entusiasmo das atividades extra-classes	60	
4— Participa raramente das atividades extra-classes	40	
5 - Nunca participa das atividades extra-classes	00	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>VIII-INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES</b>		
1 — É muito querido(a) pelos colegas de trabalho	100	
2 — Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho	90	
3— Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho	70	
4 — É comum ter atritos com colegas de trabalho	60	
5 — Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho	40	
6— Não se relaciona com os colegas de trabalho	00	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>IX—INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES</b>		
1 — É muito querido(a) por todos os servidores da escola	100	
2 — Tem bom relacionamento com os servidores da escola	90	
3 — Não tem bom relacionamento com alguns servidores	70	
4 — É comum ter atritos com servidores	50	
5 — É exigente e grosseira com os servidores	40	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	00	
<b>X—RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS</b>		
1— É muito querido(a) pelos seus alunos e seus pais	100	
2 — Nuca teve problemas de relacionamento com alunos ou pa	80	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

3 — Teve pequenos problemas de relacionamento com alunos ou pais	<b>60</b>	
4 — Teve alguns problemas de relacionamento com alunos	<b>40</b>	
5 - Os alunos não gostam de tê-lo(a) como docente	<b>00</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**AVALIAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO PONTOS</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
<b>I—FORMAÇÃO PROFISSIONAL—PÓS GRADUAÇÃO</b>		
1— Possui curso de Doutorado em Educação	1 0 0	
2— Possui curso de Mestrado em Educação	8 0	
3— Possui 3 ou mais cursos de Especialização em educação	6 0	
4— Possui 2 cursos de Especialização em Educação	4 0	
5 - Possui 1 curso de Especialização em Educação	2 0	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>II—FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO</b>		
1— Possui curso de Mestrado em Gestão Escolar	1 0 0	
2— Possui curso de Especialização em Gestão Escolar	8 0	
3 - Possui curso de Especialização em Administração	6 0	
4— Possui curso de Pedagogia	4 0	
5— Possui curso de Graduação em Administração	2 0	
5 Possui habilitação em Administração Escolar em Pedagogi	1 0	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>II-PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO</b>		
Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	1 0 0	
Tem mais de 150 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	8 0	
Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	6 0	
Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	4 0	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

<b>IV-EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>		
1— Exerceu direção de escola municipal por mais de 10 anos	1 0 0	
2— Exerceu direção de escola municipal por 6 a 10 anos	8 0	
3— Exerceu direção de escola municipal por 4 anos a 6 anos	6 0	
4 Exerceu direção de escola municipal por menos de 4 anos anos	4 0	
5— Já foi diretor de escola da rede estadual	4 0	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		
<b>V- PENALIDADES SOFRIDAS</b>		
1— Nunca sofreu qualquer penalidade administrativa	1 0 0	
2— Já sofreu penalidade de advertência	6 0	
3 Já sofreu penalidade de repreensão ou mais de uma advertência	3 0	
4— Já foi punido com suspensão	0 0	





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**RESUMO DA  
PONTUAÇÃO**

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	PONTOS
I—Assiduidade	
II—Ausênciaporatestadosmédicos	
III—Pontualidade	
IV—Participaçãoreuniõesadministrativas	
V—Participaçãoreuniõespedagógicas	
VI—Colaboraãocomdireção	
VI—Participaçãomatividadesextra-classes	
VII—Integraãocomosdemaisprofessores	
IX—Integraãocomosservidores	
X—Relacionamentocomosalunosepais	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	
<b>AVALIAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
I—Formaçãoprofissional—pós-graduação	
II—Formaçãoespecíficaparadireção	
III—Participaçãocursosdecapacitação	
IV—Experiênciaemadministraçãoescolar	
V—Penalidadessofridas	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	

Avaliação realizada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**MEMBROS DACOMISSÃO:**

\_\_\_\_\_  
Membro 1

\_\_\_\_\_  
Membro 2